



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE

**LEI N.º252
DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

PUBLICADO

11 / 08 / 2022

Joseane Flávia Barros Santos

Concede reajuste salarial aos
Professores do Município de Divina
Pastora/SE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido um reajuste salarial no percentual de 10,16% (dez inteiros e dezesseis décimos por cento) sobre o salário base dos Professores efetivos em exercício nas escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental do Município de Divina Pastora em relação ao salário-base de junho de 2022.

Art. 2º O reajuste será pago imediatamente no mês de agosto de 2022.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora /SE, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

Maria Clara Prado Rollemberg

MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE

**LEI N.º252
DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

QUADROS: PERMANENTE												
CLASSES	NÍVEIS											
	I			II			III			IV		
	125	160	200	125	160	200	125	160	200	125	160	200
A	1.997,22	2.556,45	3.195,55	2.696,25	3.451,19	4.313,99	2.796,11	3.579,02	4.473,77	3.195,55	4.090,30	5.112,88
B	2.037,16	2.607,58	3.259,46	2.750,17	3.520,22	4.400,27	2.852,03	3.650,60	4.563,25	3.259,46	4.172,11	5.215,14
C	2.077,91	2.659,73	3.324,65	2.805,17	3.590,62	4.488,28	2.909,07	3.723,61	4.654,51	3.324,65	4.255,55	5.319,44
D	2.119,47	2.712,93	3.391,14	2.861,28	3.662,43	4.578,04	2.967,25	3.798,08	4.747,60	3.391,14	4.340,66	5.425,83
E	2.161,86	2.767,18	3.458,97	2.918,50	3.735,68	4.669,60	3.026,60	3.874,04	4.842,55	3.458,97	4.427,48	5.534,35
F	2.205,09	2.822,53	3.528,15	2.976,87	3.810,40	4.763,00	3.087,13	3.951,52	4.939,40	3.528,15	4.516,03	5.645,03
G	2.249,19	2.878,98	3.598,71	3.036,41	3.886,60	4.858,26	3.148,87	4.030,55	5.038,19	3.598,71	4.606,35	5.757,93
H	2.294,18	2.936,56	3.670,68	3.097,14	3.964,34	4.955,42	3.211,85	4.111,16	5.138,96	3.670,68	4.698,47	5.873,09
I	2.340,06	2.995,29	3.744,10	3.159,08	4.043,62	5.054,53	3.276,08	4.193,39	5.241,73	3.744,10	4.792,44	5.990,55
J	2.386,86	3.055,19	3.818,98	3.222,26	4.124,50	5.155,62	3.341,61	4.277,26	5.346,57	3.818,98	4.888,29	6.116,36

Escalonamento Vertical: 1,02

Escalonamento Horizontal: I = 1,0 II = 1,35 III = 1,40 IV = 1,60

[Handwritten signature]